



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 015/2024/NLCC/SEMINFRA

CONSTITUI O GESTOR, FISCAIS DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO MARMITEX, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DANIEL GUIMARÃES SIMÕES, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA, DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO AS DETERMINAÇÕES ESTABELECIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 20.121/2016 E DECRETO Nº 010/2021-GAP/PMS, E EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 8, §2º DA LEI 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

CONSIDERANDO: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, “A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.”.

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, para o exercício da função de **Gestor de Contrato**, a servidora Sr.ª **Maria Raimunda Silva Rego, Matrícula nº 49353**, lotada nesta Secretaria;

Art. 2º Fica nomeada, para o exercício da função de Fiscal Técnico a Servidora, Sr.ª **Angela Betania de Alencar Brito, Matrícula 23532**, lotada nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo o Servidor **Sr. Tiago Pessoa da Costa, Matrícula nº 87242**, lotado nesta Secretaria

ART. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto o Sr. **Rui Cezar Gouvea Engelbert, Matrícula 90463**. E como



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

fiscal substituto a Sr.^a **Sonia Mara Costa Silva, Matrícula nº 50652**, ambos lotados nesta Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA.

ART. 5º - Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Publicado na Secretaria Municipal de Infraestrutura / SEMINFRA, ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro.

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura
Dec. 010/2021-GAP/PMS